



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



São Raimundo Nonato
ANTO D'AVILA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



São Raimundo Nonato
ANTO D'AVILA

PORTARIA Nº 0194/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Provisória de licitações da chamada pública da agricultura familiar.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.^a CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

CONSIDERANDO, a resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pelo Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015), que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito do PNAE.

CONSIDERANDO, o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

CONSIDERANDO, o emprego de alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos.

CONSIDERANDO, a importância da chamada pública para a compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Provisória de Licitação da chamada pública da Agricultura Familiar conforme disposição abaixo.

I - **Presidente:** Rita de Cassia Paiva Souza Ribeiro, inscrita no CPF: 851.702.083-91;

II - **Membros:** Jucineide Chagas de Sousa, inscrita no CPF: 766.779.153-87;
 Maria Cristiane de Castro Negreiros, inscrita no CPF: 254.763.588-70;
 Aline Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF: 018.757.073-60;
 Maria do Socorro Cavalcante Costa, inscrita no CPF: 535.595.173-20.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 17 de agosto de 2021.

CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300 Assinado de forma digital por CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300 Data: 2021.08.14 09:33:08 -03'00'

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:1252555F665B9F58

Tornar sem efeito a Portaria nº 081/2021, que dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Provisória de licitações da chamada pública da agricultura familiar.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.^a CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de nº 081/2021, que dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Provisória de licitações da chamada pública da agricultura familiar, publicada em 11 de Agosto de 2021 - Edição IVCCCLXXXIII no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 2º. A presente portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 16 de agosto de 2021.

CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300 Assinado de forma digital por CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300 Data: 2021.08.14 09:33:08 -03'00'

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:05D4E4241C819BE6



Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

DECRETO GP Nº 36/2021

Cocal de Telha - PI, 08 de setembro de 2021.

"Decreta LUTO OFICIAL por 03(três) dias em todos os órgãos públicos do município de Cocal de Telha - PI e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Argeu Batista Rangel, um dos primeiros moradores e empreendedor do município de Cocal de Telha, ocorrido no dia 08 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o momento de comoção da população cocatelhense e em solidariedade à família enlutada ;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todos os órgãos da Administração Pública do município de Cocal de Telha - Piauí.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um (2021).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal